



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 481/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 12 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 498/21-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4780/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ao DTL/SAJI

Em resposta ao requerimento 498/2021 de autoria do Vereador **Franklin**, informo:

1. *A municipalidade em conhecimento do fato acima relatado?*

R: Sim, através de Indicação 1376/2020.

2. *Se sim, há previsão para remoção de exemplar arbóreo? Informar a data.*

R: A árvore não será removida.

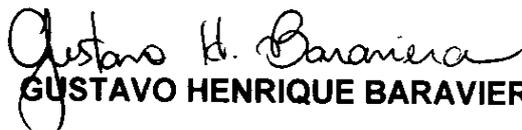
3. *Se não, há possibilidade de realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias para que o exemplar arbóreo não coloque em risco a segurança dos moradores?*

R: Foi feita vistoria no dia 16/10/2020. Em anexo.

4. *Enviar cópia do laudo técnico do exemplar arbóreo.*

R: Em anexo.

Valinhos, 07 de abril de 2021.


GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA
ENGº AMBIENTAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS


GUSTAVO LUIZ YANSEN
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS



VISTORIA TÉCNICA

Tipo de solicitação

Nº

Indicação

1376

Logradouro

Rua Otávio Domingo Paes

Número

55

Bairro

Jardim São Marcos

Espécie

Chapéu de praia (*Terminalia catappa* L.)

Resumo da solicitação

Remoção

Observações técnicas

Na vistoria ao local foi encontrado um exemplar arbóreo, popularmente conhecido como chapéu-de-praia, apresentando bom estado fitossanitário, copa regular e equilibrada, não encosta em fiação de alta tensão. Não há danos na calçada. Dessa forma, não há justificativa técnica para proceder a remoção. Solicitação indeferida.

Resposta

INDEFERIDO

Data da vistoria

16/10/2020

Horário

15:45

Eng. (º/ª)

Livia Guimarães Ferreira
Livia Guimarães Ferreira



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

